

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

**Relator: Vitor Alexandre Rodrigues**

**Projeto de Lei: 277/2019**

Trata-se do Projeto de Lei nº277/2019, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que declara de Utilidade Pública a '**Cooperativa de Egressos, Familiares de Egressos e Reeducandos de Sorocaba e Região**' (COOPERESO) e dá outras providências.

De início o Projeto de Lei foi encaminhado para a Secretaria Jurídica da Casa que exarou parecer pela ilegalidade do projeto, ressaltando que não foi cumprido o inciso III do art. 1º da Lei de regência, ou seja, que "os cargos de sua diretoria não sejam remunerados".

Posteriormente, foi encaminhado para Comissão de Justiça que exarou parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Desta maneira, informamos para os devidos fins e a quem interessar possa que realizamos visita presencial à sede da '**Cooperativa de Egressos, Familiares de Egressos e Reeducandos de Sorocaba e Região**' (COOPERESO), a fim de cumprir exigência legal, nos autos do projeto de Lei nº277/2019.

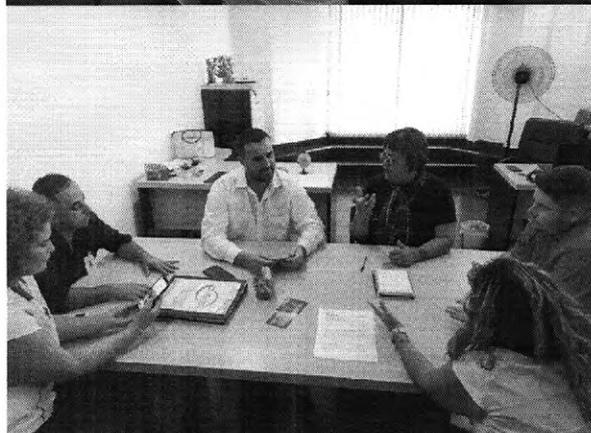
Com efeito, constatamos a sua existência e regular funcionamento inclusive com a presença dos assistidos durante a visita, conforme fotos anexas, nos termos do art. 4º, da Lei nº 11.093, de 2015.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

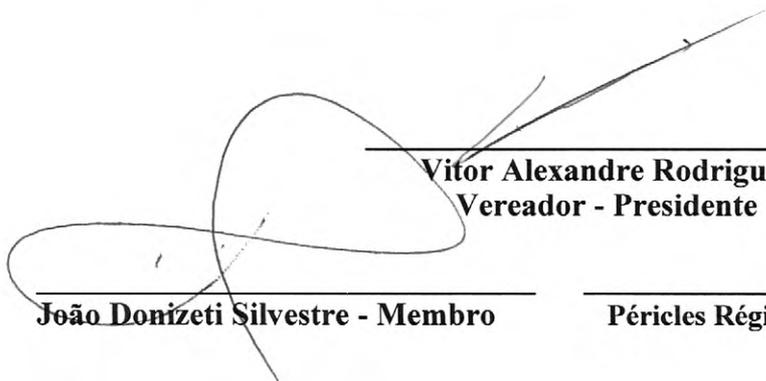
ESTADO DE SÃO PAULO



Pelo exposto, diante de cumpridos todos os demais requisitos, opinamos pela aprovação do PL nº 277/2019.

É o parecer s.m.j.

Sorocaba, 19 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Vitor Alexandre Rodrigues**  
**Vereador - Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**João Donizeti Silvestre - Membro**

  
\_\_\_\_\_  
**Péricles Régis Mendonça de Lima- Membro**